



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 231 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 232 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2023PMC

TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0668-83A2-ACB5-F1A3.



2

SEGUNDA-FEIRA  
12 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – Nº 1225  
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caém

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 231 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 659 de 15 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 89 - A de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

### 20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                       | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                 |                 |                 |
| 3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria                     | 9.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00            | 9.000,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>                                          | <b>9.000,00</b> | <b>9.000,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>9.000,00</b> | <b>9.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>9.000,00</b> | <b>9.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                                   | <b>9.000,00</b> | <b>9.000,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2024.

**ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 48D2-761D-0B46-81F3.



3

SEGUNDA-FEIRA  
12 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – Nº 1225  
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caém

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO Nº 232 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 672 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

###### 2.014 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 6.300,00 |
| Total por Ação:                               | 6.300,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:               | 6.300,00 |

##### 20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 6.700,00 |
| Total por Ação:                               | 8.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:               | 8.700,00 |

##### 20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

|                                                                       |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.500,00 |
| Total por Ação:                                                       | 5.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                       | 5.500,00 |

Total Suplementado: 20.500,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

###### 2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 2.000,00 |
|-----------------------------------------------|----------|



4

SEGUNDA-FEIRA  
12 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – Nº 1225  
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Caém

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Total por Ação:                 | 2.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00 |

### 20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO

|                                                           |          |
|-----------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxílio Financeiro a Estudantes | 6.700,00 |
| Total por Ação:                                           | 6.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                           | 6.700,00 |

### 20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.500,00 |
| Total por Ação:                                             | 5.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                             | 5.500,00 |

### 20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 6.300,00 |
| Total por Ação:                               | 6.300,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:               | 6.300,00 |

|                |           |
|----------------|-----------|
| Total Anulado: | 20.500,00 |
|----------------|-----------|

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2024.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 48D2-761D-0B46-81F3.



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

**OBJETO:** A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras de Construção de um Auditório e de um Refeitório em benefício do complexo escolar formado pelas Escolas Deputado Neco Novaes e Paroquial do Gonçalo, localizados no Distrito de Gonçalo ( Plano de Trabalho no evento SEI 00057949677), conforme planilhas projetos e cronogramas em anexo.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATO:** 035/2023PMC



## COMUNICAÇÃO INTERNA DA MOTIVAÇÃO

**DA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SR.: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARA UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**  
**SR.: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 035/2023PMC**

Prezado Senhor,

Em decorrência da necessidade de manter a prestação de serviço, e, cuja justificativa é a necessidade de mantermos o serviço e bom funcionamento dos serviços do público, tendo o contrato em referência saldo existente para cobertura das despesas para o período, solicitamos a prorrogação de prazo do Contrato nº 035/2023PMC, vinculado ao Processo Administrativo nº 181/2022 e Tomada para Registro de Preço nº TR012/2022, cujo o objeto é o A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras de Construção de um Auditório e de um Refeitório em benefício do complexo escolar formado pelas Escolas Deputado Nedy Novaes e Paroquial do Gonçalo, localizados no Distrito de Gonçalo (Plano de Trabalho no evento SEI 00057949677), conforme planilhas projetos e cronogramas em anexo, tendo como CONTRATADO(A) a empresa IMA CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA-ME tendo em vista a cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, visando a prestação de serviços para o bem público, tendo como recurso disponível o disposto nas seguintes dotações e demais cláusula permanecem inalteradas.

Caém - BA, 08 de agosto de 2024.

**SR.: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da prestação dos serviços continuados, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à Assessoria Jurídica desta Casa, visando à emissão de parecer.

Caém - BA, 08 de agosto de 2024.

---

**ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Termo Aditivo de Contrato,

### I – RELATÓRIO:

O Expediente discriminado na EMENTA refere-se ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023PMC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e tem por objeto o aditamento do prazo. Ratificam-se todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

### II – PARECER:

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade do aditamento, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia...”, recomendamos que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

Caém - BA, 09 de agosto de 2024.

**LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
ASSISTENTE JURÍDICO- OAB/BA 55.497



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2023PMC**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023PMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM E A EMPRESA CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONTRATANTE: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a PRÇA DES. SOUZA DIAS, 18, CENTRO. Caém-BA, C.N.P.J (M.F.) 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO.

**CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ Nº 03.815.134/0001-59, com sede na Rua Canto do Buriti, 20, Conceição II – Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.602.232/0001-70, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Mario Handel Cunha Moreira, portador da cédula de Identidade RG nº 0805288724 e CPF nº 916.983.755-49.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado cujo objeto é A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras de Construção de um Auditório e de um Refeitório em benefício do complexo escolar formado pelas Escolas Deputado Neco Novaes e Paroquial do Gonçalves, localizados no Distrito de Gonçalves (Plano de Trabalho no evento SEI 00057949677), conforme planilhas projetos e cronogramas em anexo. conforme Processo Administrativo nº 181/2022 e Tomada para Registro de Preço nº TR012/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

Conforme permite art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo originalmente estabelecido no Contrato nº 035/2023PMC, com vigência até **14/08/2024**, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: **12/08/2024 à 31/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Caém - BA, 12 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**  
ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
Mario Handel Cunha Moreira, - CPF: 916.983.755-49

**Testemunhas:**

CPF:

CPF:



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. 035/2023PMC, que entre si firmaram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM e a empresa CONTRATADA A EMPRESA CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.602.232/0001-70. Objeto: A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços tem por objeto a objetivando contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras de Construção de um Auditório e de um Refeitório em benefício do complexo escolar formado pelas Escolas Deputado Neco Novaes e Paroquial do Gonçalves, localizados no Distrito de Gonçalves (Plano de Trabalho no evento SEI 00057949677), conforme planilhas projetos e cronogramas em anexo. Acréscimo de 4 (quatro meses) a partir de 12/08/2024 com término em 31/12/2024, devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

**ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### CERTIDAO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Caém - BA, 12 de agosto de 2024.

**RONALDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação